

PARECER CONCLUSIVO ANUAL
EXERCICIO 2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Entidade Social "Casa de Emaús"
CNPJ	03.609.075/0001-62
Endereço	Rua Paina do Campo s/nº - Lote 14 – Quadra 02 – Chácaras Reunidas Ipê – Itu/SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 3848/2022
Instrumento	Termo de Colaboração
Fontes de Recurso	() Estadual (x) Federal () Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal nº 3.317/2019.
Valor repassado no exercício	R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais)
Período de execução	01.02.2022 A 31.12.2022

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Entidade Social Casa de Emaús tem por finalidades estatutárias: O atendimento gratuito e permanente de adultos do sexo masculino, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência e/ou pessoas em transito e sem condições de sustentabilidade com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

- Os atendidos poderão ou não ter envolvimento com álcool e ou substâncias psicoativas;
- Os atendidos poderão ser pessoas acima de 60(sessenta) anos em situação de rua e abandono, que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver. De forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de auto-ajuda;
- Os atendidos poderão ser pessoas dependentes químicos desde que queiram um período de abstinência sem medicação, por no mínimo (06) seis meses.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fortalecimento da rede de proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio da parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
23.03.2022	12733	R\$ 32.750,00	Federal
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			

(C) Total de repasse	R\$ 32.750,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)	R\$ 0,00
(E) Total de Recursos = (C) + (D)	R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado	R\$ 32.431,96
(G) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 318,04

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
<p>Ofertar o serviço de Acolhimento Institucional a 20 (vinte) homens em situação de rua, garantindo proteção integral e acesso aos direitos sociais, possibilitando condições de moradia, higiene, alimentação, projetos de laborterapia, acompanhamentos médicos/psicológicos e atividades sócioeducativas que visem a sua ressocialização.</p> <p>Manter vínculos familiares a partir da disponibilidade familiar, avaliando constantemente o status do vínculo. Oferecer atividades diárias de laborterapia: montagem de brinquedos. Leituras, dinâmicas em grupo e palestras ministradas pelos voluntários e ingresso à cursos de educação a distância, dentro outros.</p> <p>Inscrever funcionários em palestras e cursos on-line onde temática seja relevante para pessoas em situação de rua, busca por conhecimentos e novas informações.</p>	<p>A meta foi alcançada satisfatoriamente, através da oferta do serviço de acolhimento de proteção integral aos internos durante período de permanência na casa.</p> <p>As visitas e atendimentos familiares ocorreram normalmente, assim como contatos com familiares via telefone sempre que necessário.</p> <p>As atividades socioeducativas foram desenvolvidas de acordo com o calendário de atividades, trabalhando a autoestima dos acolhidos em dinâmicas de grupo, em conjunto com todos os acolhidos.</p> <p>O projeto de laborterapia foi através de montagem de brinquedos da Empresa Diviplast ocorreu de forma satisfatória, com exceção daqueles que não possuem condições físicas e cognitivas para exercerem determinada atividade.</p> <p>Os cursos foram realizados conforme a disponibilidade da equipe para participar.</p>
<p>Justificativa: Os objetivos propostos foram alcançados, mesmo o cenário atual não sendo o mais favorável para isso, pois após amenizar o período da pandemia, ainda é possível sentir alguns impactos pós pandemia, como redução nas doações recebidas, voluntariados. A OSC manteve os cuidados com a higiene, contatos físicos e uso de máscaras em locais públicos permaneceram normalmente, para evitar qualquer risco de contaminação para os internos.</p>	
<p>Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos</p>	

e certidões, constata-se que a referida entidade encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

No ano de 2022 foram atendidas 46 (quarenta e seis) pessoas no Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua, atingindo de forma integral as metas propostas no plano de trabalho, atendeu a legislação vigente.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A Entidade Social Casa de Emaus divulgou na internet no site WWW.casadeemausitu.org.br a documentação referente as parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14).

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Feita pesquisa de satisfação com os internos, metodologia individual, via formulário escrito pelo psicólogo. Os resultados foram positivos, sendo a casa bem avaliada e todas as sugestões atendidas.

IV- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALENTE NÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto, sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 17 de abril de 2023.



RODRIGO DE OLIVEIRA PREVIDE
Gestor da Parceria

X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

- (x) REGULARIDADE
- () REGULARIDADE COM RESSALVAS,
- () IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 18 de abril de 2023.



ALZIRA AP. DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

